

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 30/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 05 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o consórcio entre Linhares e Rio Bananal que tem por objetivo a prestação de Serviço de Hemoterapia no Hospital Talma Drumont Pestana a população dos referidos municípios.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib30.doc